

# *Orcamento* Revisão orçamentária

Já em poder do Congresso Nacional para exame e deliberação até o final do ano, a proposta orçamentária para 1992 antecipa as dificuldades que o País enfrentará no próximo exercício financeiro. O impacto inicial de natureza depressiva é a declaração contida na exposição de motivos de que o Produto Interno Bruto permanecerá nos níveis de 1991. Quer dizer, não haverá crescimento econômico, antes uma queda no valor global das riquezas a serem produzidas.

Entre outras razões, semelhante prenúncio de retrocesso é sustentado no fato de que o Orçamento recebeu um corte de 25 por cento nas despesas. A pretensão governamental é estabelecer um equilíbrio entre os dispêndios e as receitas, com o que procura, é de se crer, evitar o agravamento dos deságios nas contas públicas. Não há dúvida de que a contenção de gastos, considerada a crítica situação das finanças oficiais, é o recurso natural para se conseguir eliminar fatores adicionais de turbulência inflacionária.

O problema é que a proposta, contida em suas expressões financeiras no tocante às despesas do Estado, apresenta distorções visíveis na destinação das receitas. Exemplo disso é a criação de um fundo de desenvolvimento regional da ordem de quatro bilhões de dólares, ou seja, mais de 1,6 trilhão de cruzeiros, a ser gerido por simples Secretaria. Outra amostragem de desarrumação no comprometimento das receitas está na destinação de quase 300 bilhões de cruzeiros para a formação de estoques reguladores. Ora, seria o caso de estimar em proporções mais razoáveis tal cálculo

para permitir ao financiamento da agricultura uma soma maior de recursos. Os próprios técnicos da Companhia Nacional de Abastecimento indicam que os mencionados estoques reguladores corresponderão a importações de alimentos. Por que não se oferecer ao agricultor brasileiro a oportunidade de produzir mais, em vez de destinar os recursos a compras no exterior?

Não pode o Congresso alterar a proposta orçamentária para nela incluir emendas capazes de elevar as despesas, em virtude de expressa vedação constitucional. Nada o impede, todavia, de remanejar as rubricas, de modo a produzir maior nível de racionalidade nos dispêndios. É indispensável que os cortes sejam efetuados de uma forma que não prejudique a destinação de receitas aos investimentos, em proporções compatíveis com a própria necessidade de conter as despesas públicas. É inaceitável admitir que a Nação ainda ficará estagnada por mais um ano, quando se sabe ser a retomada do crescimento indispensável para contornar a turbulência social em rápido processo de formação e alimentada por combustível altamente explosivo.

São amplos os espaços para o entendimento com o Executivo. As lideranças parlamentares e os articuladores políticos do Governo bem podem sentar-se à mesa das negociações para rever todos os tópicos do Orçamento inadequados às necessidades do País. Para isso é que o Orçamento é submetido ao crivo das duas casas congressuais, já que é impossível a ambas aumentar os limites financeiros ali fixados.